



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ

(Oxx43) 3563-1155 - CAIXA POSTAL 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014

O Projeto da resolução ora proposto deixa a opção para a Câmara se adota a auxílio-alimentação.

Em virtude da independência dos Poderes e da autonomia administrativa do Poder Legislativo local, elaboremos uma Lei que regule a concessão de Auxílio-alimentação aos Servidores desta Casa. Atualmente varias Câmaras Municipais já aderiram a este tipo de benefícios em prol dos seus servidores e este benefício é uma forma de valorizar o funcionário desta Casa de Leis.

Não obstante o valor mensal deste auxílio é um apoio singelo, e o mais importante dentro das possibilidades orçamentárias desta Casa Legislativa, a qual reconhece os bons préstimos de seus servidores.

Tomazina, 13 de Novembro de 2014.

Amarildo Rodrigues Lopes
Tesoureiro

Hélio Targino Ribeiro
Presidente da Câmara

José Rocha do Prado
Vice-presidente

Wesley João Marques
1º secretário

Juliano Aparecido Costa
2º secretário

Auldir Antônio Stivan
Vereador

Edilson José Vidal
Vereador

Marcio Rodrigo Faria
Vereador

Marcos Roberto Gualiume
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ

(OXX43) 3563-1155 - CAIXA POSTAL 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Ementa: Institui o Auxílio-Alimentação aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Tomazina e determina outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, através de seu Presidente, em conformidade com o Art. 39, I, 'c' do Regimento Interno, submete para apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Faço saber que a Câmara Municipal de Tomazina aprovou, e eu, PRESIDENTE, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica instituído auxílio-alimentação, a ser pago mensalmente, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Tomazina-Paraná.

§ 1º - O Auxílio de que trata esta Resolução possui natureza indenizatória e não é extensível aos proventos de aposentadorias, às pensões e aos servidores em disponibilidade ou que estejam cumprindo pena de suspensão.

Art. 2º - Considerar-se-á, para efeito de pagamento do Auxílio-Alimentação, a proporção de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês.

Parágrafo Único - A proporção de que trata este artigo será considerada para efeito de eventuais faltas injustificadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ

(OXX43) 3563-1 155 - CAIXA POSTAL 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

Art. 3º - O auxílio-alimentação de que trata esta Resolução não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

II – configurado como rendimento tributável;

III – base de cálculo de contribuição previdenciária; e

IV – considerado como salário-utilidade ou prestação in natura.

Art. 4º - O auxílio-alimentação de que trata esta Resolução é fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) e será atualizado anualmente por ocasião da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 5º - As despesas desta Resolução serão custeadas com recursos orçamentários do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 13 de Novembro de 2014.

Hélio Targino Ribeiro

Presidente da Câmara

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO

I) – PREMISA:

a) – AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA:

b) – VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE CINCO SERVIDORES.

II) – METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) – IMPACTO FINANCEIRO ANUAL:

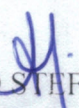
1)- Para tanto, elaboramos a presente estimativa do Impacto Financeiro no exercício em que deve entrar em vigor::

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2014
1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ÚLTIMOS 12 MESES)	13.608.235,64
2 – Despesas com Pessoal (Últimos 12 meses)	563.781,56
3 – Auxílio Refeição	18.000,00
4 – Despesas com Pessoal Estimado	581.781,56
5 – Impacto do Demonstrativo	0,14%
6 – Impacto Financeiro – antes do Auxílio (2/1)	4,14%
7 – Impacto Financeiro – após o Auxílio (4/1)	4,28%

NOTA: Considerando o valor da Receita Corrente Líquida do Município de Tomazina de R\$ 13.608.235,64 (treze milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), apurado até o mês de Outubro de 2014, e, que o valor com despesas com pessoal no período é de R\$ 563.781,56 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), apurando um índice de 4,14% dos 6% permitido na Legislação Vigente, o Auxílio Refeição de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o período estimado de doze meses, ocasionará Impacto Financeiro de apenas 0,14 %, elevando para 4,28% o índice com despesas de pessoal, continuando abaixo do limite máximo permitido de 6%. O impacto financeiro de 0,14 % apurado é considerado baixo, portanto existe a viabilidade da concessão do Auxílio Refeição.

É o Demonstrativo.

Tomazina/PR, 06 de novembro de 2014.


ALEKSANDRO STEFANO BALTAZAR
CONTADOR
CRC/PR 051341/O-6

Município de TOMAZINA - PR - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.939.087,00	0,00
Pessoal Ativo	5.939.087,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	28.834,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	28.834,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
LRF	28.834,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.910.253,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.910.253,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.608.235,64
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		43,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		7.348.447,25
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		6.981.024,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		6.613.602,52

TOMAZINA, 06/11/2014

 GUILHERME CURY SALIBA COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

 ROSANGELA APARECIDA RAMOS BATISTA
 CONTROLE INTERNO

 SIDNEI CRUZ DE SOUZA
 CONTADOR

 LUCIANO EDUARDO DE ASSIS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Município de TOMAZINA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses)
	11/2013 à 10/2014
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	563.781,56
Pessoal Ativo	563.781,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	3.695,39
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.695,39
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	3.695,39
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	560.086,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.608.235,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	4,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	816.494,14
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	775.669,43

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

TOMAZINA, 06/11/2014

HELIO TARGINO RIBEIRO
VEREADOR PRESIDENTE

ALEKSANDRO STEFANO BALTAZAR
CONTADOR

ARIEL RAIMUNDO DO VALE
CONTROLE INTERNO

Município de TOMAZINA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS EMPENHADAS
(Últimos 12 Meses)

11/2013 à 10/2014

